



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

EDITAL COMPLETO DA LICITAÇÃO -

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº 18/2023.

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2023.

REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ATUALIZAÇÕES

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais eletrônicos para a escola do Parlamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme termo de referencia constante do anexo 1 a saber: - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com minimo 3.500 Ansi Lumens; Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução minima SVGA; Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro; TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120"; Computador; Notebook; Monitor LCD de 23.8"; Switch 24 portas 10/100/1000; Microfone Sem Fio Quadruplo Digital 40 canais.

REGIME EXECUÇÃO INDIRETA –

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

LOCAL; Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada à Praça dom Paulo Rolim Loureiro, 35,1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

ENCERRAMENTO PROPOSTAS : 22/12/2023, às 16:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: 22/12/2023, às 16:30 horas

PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL: Anexos I,II,III,IV.

Esclarecimentos adicionais: telefone: 11. 4131.1280 - das 08:00 as 17:00 horas. Servidor responsável: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS - Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Sitio internet: camarapiraporadobomjesus.sp.leg.br

Pirapora do Bom Jesus, 04 de dezembro de 2023.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RODRIGO DA SILVA BRITO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

05
NO

CONVITE Nº 010/2023

PROCESSO Nº. 016/2023

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Preâmbulo 1.1.1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente RODRIGO DA SILVA BRITO RG Nº 485923762 SSP/SP, CPF Nº 392.842.518-85, torna pública para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade CONVITE Nº 010/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais eletrônicos para a escola do Parlamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme termo de referencia constante do anexo 1 a saber: - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com minimo 3.500 Ansi Lumens; Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução minima SVGA; Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro; TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120"; Computador; Notebook; Monitor LCD de 23.8"; Switch 24 portas 10/100/1000; Microfone Sem Fio Quadruplo Digital 40 canais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital.

1.1.2. A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1.3. A Sessão de Abertura do procedimento licitatório iniciar-se-á com a entrega dos envelopes A "DOCUMENTAÇÃO" e B "PROPOSTA", devidamente fechadas, lacradas em seu fecho conforme segue: - Do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO, deverá constar, na parte externa os seguintes dizeres: - CONVITE Nº 010/2023. - Envelope " DOCUMENTAÇÃO" - Razão Social da proponente - Endereço da Proponente - Do envelope contendo a PROPOSTA, deverá constar na parte externa os seguintes dizeres: - CONVITE Nº 010/2023. - Envelope "PROPOSTA" - Razão Social da Proponente - Endereço da Proponente

1.1.4. Na hipótese de haver troca de conteúdos nos envelopes mencionados no item anterior será automaticamente desclassificada a empresa que assim procedeu sendo que todos os seus documentos serão devolvidos.

1.1.5. As proponentes que desejarem participar da presente licitação, através de representantes, deverão credenciar, por carta de credenciamento ou por procuração, representantes maiores de 18 anos, com poderes específicos para tanto, relacionados com a licitação. A credencial deverá ser entregue em separado, diretamente ao Servidor responsável pelo convite.

1.1.6. Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues impreterivelmente até às 16 horas do dia 22 de Dezembro de 2023 aos cuidados do Servidor responsável: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS - Câmara Municipal de Pirapora do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP., com abertura dos envelopes a partir das 16:30 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

1.1.7. Sempre será admitido que o conteúdo do presente Edital de Licitação, na modalidade CONVITE, seja cuidadosamente examinado e compreendido pelas LICITANTES, sendo assim, não isentarão do fiel cumprimento do disposto nesta documentação, devido à omissão ou negligência, oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

1.1.8. O presente Edital Licitatório e seus anexos, poderão ser obtidos pelos interessados, na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Esclarecimentos adicionais: telefone: 11. 4131.1280 - das 08:00 as 17:00 horas. Servidor responsável: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS . Sitio internet: camarapiraporadobomjesus.sp.leg.br.

DO OBJETO 2.1. O presente CONVITE tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais eletrônicos para a escola do Parlamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme termo de referencia constante do anexo 1 a saber: - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com minimo 3.500 Ansi Lumens; Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução minima SVGA; Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro; TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120"; Computador; Notebook; Monitor LCD de 23.8"; Switch 24 portas 10/100/1000; Microfone Sem Fio Quadruplo Digital 40 canais.

2.2. Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da licitante vencedora.

2.3. O contrato terá a sua vigência de 1 (um) mês, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvado os limites legais para aditivo ao contrato.

2.4. Nos preços ofertados deverão estar computadas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, embalagem, seguros, transporte e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto do presente termo de referência.

2.5. Nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a estimativa de contratação poderá sofrer acréscimos de até 25% [vinte e cinco por cento] do valor inicial atualizado do contrato.

2.6. A contratada responderá pela boa qualidade e/ou pontualidade na prestação dos serviços, sendo que, na eventualidade de danos materiais ou pessoais causados a terceiros ou ao município, o ressarcimento ocorrerá por conta da mesma, isentando-se esta municipalidade desta obrigação.

2.7 O valor máximo admissível para o objeto, elaborado com base nos preços praticados no mercado, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Somente poderão participar da presente licitação às empresas CONVIDADAS, ou aquelas não convidadas, cujo ramo de atividade esteja pertinente ao objeto da licitação, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

3.2. Será vedada a participação da empresa nesta licitação quando:

3.3.1. Declarada inidônea por Ato do Poder Público;

3.3.2. Estiver em processo de falência, em dissolução ou em liquidação, sendo que para o caso de recuperação judicial, admitir-se-á a participação, desde que devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor o plano de recuperação;

3.3.3. Estiver com o direito de licitar ou contratar com a Administração Pública suspensos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Estiver interdita por crimes ambientais, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

3.3.5. Estiver constituída em forma de consórcio.

3.3.6. Constar em seu quadro algum dirigente, servidor ou responsável técnico vinculado a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

IV. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos em até 02 (dois) dias úteis ou impugnar o ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser protocoladas junto a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, 1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

4.3. As impugnações serão decididas pelo Servidor responsável pelo convite, e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Servidor, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da impugnação ou do pedido.

4.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de



08
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

4.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.8. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.9. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato, quando houver

V. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A")

5.1 - O envelope "A", contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, deverá conter:

5.2 - Contrato Social, inscrição no CNPJ, incluindo alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial;

5.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

5.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão negativa da justiça do trabalho;

5.5 - As cópias dos todos os documentos ora exigidos devem ser autenticadas. Na impossibilidade de se autenticar, a empresa Licitante poderá apresentar cópias simples desde que apresente, no ato da abertura dos envelopes, os documentos originais correspondentes para confronto e autenticação pelo Servidor responsável pelo convite.

5.6 - A documentação de que tratam os itens acima será dispensada se os licitantes tiverem cadastro prévio na Câmara Municipal.

5.7. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas na forma original.

5.8. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões ou no Edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória. VI.



09
NO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A Proposta Comercial deverá ser preenchida de acordo com o Anexo II – Modelo de Proposta, sem emendas e rasuras, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante e conter os preços unitários, total e global expressos em moeda corrente nacional.

6.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

6.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

6.3. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

6.3.1. Serão consideradas inadequadas, desta forma desclassificadas, as propostas que apresentarem erros, omissões, preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

6.3.2. Nos preços constantes da proposta deverão estar inclusos todos os impostos e taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos inerentes;

6.3.3. A Proposta Comercial deverá apenas indicar as condições comerciais. Quaisquer outras condições não serão consideradas;

6.3.4. Os preços apresentados na Proposta Comercial serão fixos e irreajustáveis;

6.3.5. Não serão aceitas propostas transmitidas por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo, bem como, não será permitida a remessa pelos Correios, sendo que os envelopes deverão ser entregues até o dia e horário estipulado para recebimento dos mesmos.

6.3.6. As propostas apresentadas após a data e horário limite não serão recebidas.

6.3.7. A administração reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, inclusive, podendo revogar a presente licitação, excluída a possibilidade de indenização, ainda que a título de reembolso por despesas efetuadas visando a participação no certame;

VII. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1. No dia e horário estabelecidos, na presença do servidor responsável pelo convite, e representantes das empresas licitantes que se fizerem presentes, serão abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e examinados os respectivos conteúdos.



10

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

7.2. O servidor examinará a documentação, podendo encerrar a sessão e marcar uma nova sessão julgar que a análise demandará mais tempo. Continuando os trabalhos o servidor enunciará as licitantes habilitadas.

7.3. Serão restituídos os envelopes "PROPOSTA" das licitantes inabilitadas desde que não tenham protestado pela interposição de recursos, ou após a sua denegação quando for o caso.

7.4. Havendo desistência expressa do oferecimento de recurso relacionado à fase de habilitação que constará da ata, proceder-se-á a abertura dos envelopes "PROPOSTA" na mesma reunião.

7.5. Sendo oferecido recurso, relacionado à fase de habilitação ou reservados à licitante julgada inabilitada o direito de interpor no prazo legal, a presidência encerrará os trabalhos, retendo os envelopes "PROPOSTA", devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, para posterior abertura em nova reunião, cuja data fixará posteriormente.

7.6. Somente após decidida a fase de habilitação é que serão abertos os envelopes "PROPOSTA" das licitantes habilitadas.

7.7. Todos os documentos dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" serão rubricados pelos representantes devidamente credenciados das licitantes que se fizerem presentes e pelo Servidor responsável pelo convite.

7.8. Da reunião para recebimento e abertura dos envelopes, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes devidamente credenciados das licitantes que se fizerem presentes e e pelo Servidor responsável pelo convite.

7.9. Fica facultado ao Servidor responsável pelo convite, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo ou a pedir pareceres de outros órgãos ou pessoas de administração, ou não.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. As propostas serão julgadas e classificadas pelo Servidor responsável pelo convite, e o resultado submetido à homologação e adjudicação do Sr. Presidente da Câmara .

8.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL do objeto do presente edital.

8.3. Caso ocorra empate, será decidido por sorteio em ato público.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.4., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93,



M
A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

com alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou revogar a licitação.

8.6. Examinados os conteúdos das Propostas Comerciais, pela CML, serão consideradas inadequadas, e desclassificadas, aquelas que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Após abertos os envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Servidor responsável pelo convite, conforme § 6º, do artigo 43, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

IX. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. A LICITANTE poderá interpor recurso dos atos praticados pela Câmara Municipal, decorrentes desta Licitação, conforme preconiza o §6º do artigo 109, da Lei 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata. 9.1.1. A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, será feita mediante comunicação por escrito, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9.2. As razões e contrarrazões deverão estar devidamente assinadas por seus representantes e apresentadas com o comprovante de pagamento da taxa administrativa no protocolo da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, 1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

X. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O Servidor responsável pelo convite, procedido ao julgamento, encaminhará o processo completo, com a classificação das empresas, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a quem caberá determinar a adjudicação e homologação, convocando o vencedor para assinatura do contrato.

10.2. A Câmara reserva-se o direito, na forma da lei, de, em qualquer etapa do procedimento licitatório até a assinatura do contrato, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MÓVEIS 11.1. As especificações dos MÓVEIS estão previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

XII. DOS PAGAMENTOS

12.1. As condições de pagamento referentes à presente contratação serão as previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

XIII. DA CONTRATAÇÃO



12
P

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

13.1. Adjudicado e homologado o objeto da presente licitação a empresa vencedora será convocada para assinar o respectivo contrato, cuja minuta e o termo de referência fazem parte integrante do presente Edital.

13.2. Quando convocada a subscrever o instrumento de contrato a adjudicatária deverá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. Na eventual impossibilidade da contratação da primeira classificada no certame, serão as demais sucessivamente, convocadas pela ordem de classificação para assinatura do respectivo contrato, em igualdade de condições com a proposta da primeira classificada.

13.4. Ficarão fazendo parte integrante do presente Edital as especificações constantes em seus Anexos, a proposta Financeira da empresa vencedora, o termo de referência, assim como a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações que regem a matéria.

13.5. A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus não assumirá qualquer responsabilidade pelo pagamento de tributos ou outros encargos que sejam de competência da empresa vencedora, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolsos de valores principais e acessórios que esta dispensar com esses pagamentos.

XIV. DAS SANÇÕES

14.1. As sanções para o caso de inadimplemento referentes à presente contratação serão as previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

XV. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, óbito do contratado ou de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução.

15.1.1. A inexecução total ou parcial do Contrato, ensejará a sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

15.1.2. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, conforme artigo 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

15.1.3. No caso de situação problemática ou conflitante, não prevista, as partes recorrerão à legislação federal e estadual aplicável à situação.



13
12

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

15.2. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

XVI. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

XVII. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.1. As especificações quanto as dotações orçamentárias estão previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Servidor responsável pelo convite.

18.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Servidor responsável pelo convite, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.3.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública.

18.3.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.3.3. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.4. O resultado e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado.

18.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de dezembro de 2023.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Servidor Responsável

RODRIGO DA SILVA BRITO
Presidente da Câmara Municipal



19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

IX. DOS ANEXOS

19.1. É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

Anexo I - TERMO DE REFERENCIA – PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição dos serviços	UNID	QUANT	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL UNI R\$
1	<p>1 - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com minimo 3.500 Ansi Lumens, Deve possuir as seguintes características: - Tecnologia DLP - Resolução Nativa: XGA - Resolução Suportada: SVGA a WUXGA - Tecnologia de Curta-Distancia – Índice de projeção 0.61 - Tamanho de tela: Projetar 100'' Polegadas a uma distancia de no maximo 1.24m - Alto falante Minimo de 10W - Contraste de 20.000:1 - Aspecto de Imagem: 4:3 e mais 05 opções selecionaveis - Correção de trapézio Vertical +- 30 Graus - Fonte óptica Selada - Vida Util da Lâmpada de até 15.000 Horas - Compatibilidade para controle Lan, compativel com os principais sistemas de controle – (Creston, Amx e PJ Link) - Controle, Gestão dos projetores através da rede - Ajuste do tamanho da Tela - Tecla de atalho no controle remoto Quick Install para configurar projetor - Projeção offset: 115% Conectividade Entrada: - 02 x portas HDMI - 02 X Porta de Entrada PC-in (D-sub 15) - 01 x Porta RCA de Entrada - 01 x Porta S-Video - 01 x Porta Lan RJ45 - 01 x Porta RS232 – DB-9Pin - 02 x Audio IN (Mini Jak) - 01 x Audio L/R IN (RCA) Conectividade Saída: - 01 x Porta de saída PC-out (D-Sub 15) - 01 X Audio Out (Mini Jack) Portas USB: 01 X Porta USB Tipo A – (Power 5V/1.5A) 01 X Porta USB Tipo Mini B Acessórios Inclusos: - 01 x Controle Remoto - 01 x Cabo Vga - 01 x Cabo de Energia Garantia:</p>	UNID	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

15

	<ul style="list-style-type: none">- Garantia de 36 x Meses para peças de reposição e 01 Ano ou 1.000 Horas para lâmpada, garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração! Certificações ou declaração- Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Equipamento)- Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento)- Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistência Técnica em território Brasileiro Com Instalação Inclusa				
2	<p>2 - Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução mínima SVGA</p> <p>Deve possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir Sistema de projeção DLP- Deve possuir Resolução nativa SVGA(800X600)- Deve Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Deve possuir Brilho Mínimo de (ANSI lúmens) 4000- Deve possuir Relação de contraste mínimo de 20,000:1- Deve possuir Relação de aspecto Nativo 4:3 e (outras relações de aspecto selecionáveis)- Deve possuir Vida útil de: Normal 6.000 horas/ Eco 10.000 horas/Eco Lampsave-15.000 horas- Deve possuir Fonte óptica Selada – Apresentar declaração do Fabricante para atestar a fonte óptica selada- Deve possuir Certificação ISO9001 atestado pelo fabricante do equipamento- Deve possuir assistência técnica do próprio fabricante, atestando através de Declaração! Não serão aceito assistência tercerizadas- Fabricante deve possuir assistência própria em território Brasileiro <p>Áudio</p> <p>Deve possuir Alto-falante 10 W</p> <p>Interface</p> <p>Deve possuir Uma (1) Entrada PC (D-sub)x 1</p> <p>Deve possuir Uma (1) Saída - Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1</p> <p>Deve possuir Uma (1)Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1</p> <p>Deve possuir Uma (1) Entrada Vídeo composto (RCA)x 1</p> <p>Deve possuir Duas (2) Entrada HDMI x 2</p> <p>Deve possuir Uma (1)porta USB tipo mini B 1</p>	UNID	1		



16
100

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<p>Deve possuir Uma (1) Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma (1) Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma porta RS232 (DB-9 pinos)x 1 Deve possuir Receptor infravermelho x 2 Deve possuir Barra de segurança x 1 Compatibilidade Deve possuir Compatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Deve Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM Meio ambiente Deve possuir: - Fonte de energia - AC 100 to 240 V, 50/60 Hz - Consumo de energia comum 270 W - Consumo de energia em espera <0,5 W - Ruído acústico (Típ./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/Eco) - Temperatura de operação 0~40°C Acessórios Deve possuir: - Controle remoto com bateria x 1 - Cabo de força de no mínimo 10 x Metros - Guia de início rápido x 1 - Cabo VGA (D-sub 15pinos)x 1 - Suporte de teto para Projetor - Cabo HDMI de no mínimo 10 x Metros Garantia: - Garantia de 24 Meses para peças de reposição garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração! - Garantia de 12 Meses ou 1.000 Horas para lâmpada, o que ocorrer primeiro Certificações ou declaração - Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Projetor) - Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento) - Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistência Técnica em território Brasileiro Com Instalação Inclusa</p>			
3	<p>3 - Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro - 02 Tripés de 1,80m com garras: * Dimensões: Totalmente aberto atinge 1,80m de altura e fechado possui 0,60m. * Seu sistema de aperto e trava nas peças de regulagem</p>	UNID	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

17
10

	<p>garante firmeza para que a haste não desça ou deslize para baixo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Medida da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) <p>Tela do material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa);</p> <ul style="list-style-type: none">* Tela ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento.* A Tela é dupla face e não possui transparência para passagem de luz, como um fundo sólido;* Acabamento em todo contorno. <p>Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável"</p> <ul style="list-style-type: none">- Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,60m;* Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm;* Acompanha alça de segurança regulável com velcro;* Possui peça articulada para um posicionamento perfeito do ângulo que desejar;* Capacidade: Até 3 kg. <p>Com Instalação Inclusa</p>			
4	<p>4 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120"</p> <p>Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m</p> <p>Diagonal: 120" Formato: 4:3 Vídeo (VD)</p> <p>Enrolamento Acionamento através de controle remoto sem fio ou por botoeira (interruptor). Superfície de Projeção Matte White. Tecido lavável com água e sabão neutro.</p> <p>Estojo e Perfil Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão. Fixação Parede ou teto.</p> <p>Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto sem fio.</p> <p>Características Gerais</p> <p>Alimentação 110v ou 220v Parada regulável (fim e começo de curso) Motor tubular silencioso</p> <p>Controle remoto por RF (rádio frequência)</p> <p>Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto. Enrolamento do Tecido Automático</p>	UNID	1	



18
A102

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	Formato4:3 Vídeo Polegadas120 Fixação Parede ou Teto Composição do produtoAlumínio com pintura eletrostática; película Matte-White 1 Equipamentos CompatíveisProjetores Mais informações110v ou 220v Com Instalação Inclusa				
5	5 - Computador Placa Mãe:- Modelo: H61 - Chipset: H61- Capacidade: 16GB - Entrada M.2- Rede 10/100/1000 Conectores traseiros:-1 x USB keyboard -1 x USB mouse -1 x VGA -1 x HDMI -4 x USB 2.0-1 x LAN(RJ45) Port -3 x Audio -Interfaces de Armazenamento: 3 x SATA Processador:- Modelo:I3 - Nº de Núcleos: 4 - Cache: 6 mb- Frequência baseada em processador: 3,20 GHz- Frequência turbo max: 3,60 GHz - Socket: 1155 Memória RAM: - Capacidade: 16GB- Tipo: DDR3 Gabinete:- Compatível com placa mãe ATX e Micro ATX Armazenamento:- Capacidade: SSD 540 GB Alimentação:- Fonte: Fonte 200w - Potência: 200wCooler- Básico Teclado Usb Mouse Usb Windows 10 ou superior	UNID	1		
6	6 - Notebook Processador 11ª geração Intel® Core™ i5- 1135G7 (cache de 8MB, até 4.2 GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2	UNID	1		
7	7 - Monitor LCD de 23.8". Tem tela anti-reflexo. Tem uma resolução de 1920px-1080px. Proporção da tela de 16:9. Painel IPS. Seu brilho é de 250cd/m². Com conexão VGA/D-Sub. É reclinável. Conforto visual em todos os momentos.	UNID	3		
8	8 - Switch 24 portas 10/100/1000		1		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

19

	<ul style="list-style-type: none">- Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x- Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)- Capacidade de comutação: 48Gbps- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz- Fan Quantity: Fanless- Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz- Tabela de MAC Address: 8K- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps- Quadro Jumbo: 10KB- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta- Certificação: FCC, CE, RoHS			
9	<p>9 - Microfone Sem Fio Quadruplo Digital 40 canais</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema UHF- Quantidade de canais 40 (4x10) (de 600.000 a 690.000)- Receptor com indicação de frequência digital 40 Canais- Transmissor com indicação de Low Batt- Indicação de nível de modulação- Cápsula dinâmica, padrão polar super cardioide.- Resposta de frequência: 20 Khz a + ou - 3db.- Alimentação Receptor: fonte DC- Voltagem: 110 - 240v (fonte bi-volt)- Saídas XLR Independentes- Saída P10 (todos)- Alimentação Transmissor: pilhas AA 1.5v x 2" <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">1- Base receptora4- Bases transmissoras4- Microfones Gooseneck4- Espumas anti puff1- Cabo p101- Fonte bivolt		3	
	VALOR TOTAL			



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

20
AD

Anexo II Modelo de Requerimento de Protocolo de Recurso;
(Dados da empresa proponente)

SOLICITAÇÃO PARA PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Através do presente, o(a) Sr.(a) abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da Proponente —, participante da licitação acima identificada, REQUER o protocolo do Recurso Administrativo constante do envelope anexo.

..... em De de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal da proponente)



21
AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

ANEXO III

CONVITE Nº 10/2023

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Solicitação cotar preços para os artigos abaixo relacionados, observadas as seguintes condições:

1. Nesta cotação deverá ser mencionado pelo proponente os dados necessários e suficientes a caracterização do produto tais como marca, modelo, tipo, dimensões, especificações, peso capacidade, etc, sem o que a proposta será rejeitada
2. reservamos-nos o direito de, a nosso critério, rejeitar todas as propostas e o de não aceitar as que, embora mais barato não consultem os interesses da municipalidade.

Abertura 01/12/2023

encerramento : 22/12/2023

Item	Descrição dos serviços	UNID	QUANT	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL UNI R\$
1	<p>1 - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com minimo 3.500 Ansi Lumens, Deve possuir as seguintes características: - Tecnologia DLP - Resolução Nativa: XGA - Resolução Suportada: SVGA a WUXGA - Tecnologia de Curta-Distancia – Índice de projeção 0.61 - Tamanho de tela: Projetar 100'' Polegadas a uma distancia de no maximo 1.24m - Alto falante Mínimo de 10W - Contraste de 20.000:1 - Aspecto de Imagem: 4:3 e mais 05 opções selecionaveis - Correção de trapézio Vertical +- 30 Graus - Fonte óptica Selada - Vida Util da Lâmpada de até 15.000 Horas - Compatibilidade para controle Lan, compatível com os principais sistemas de controle – (Creston, Amx e PJ Link) - Controle, Gestão dos projetores através da rede - Ajuste do tamanho da Tela - Tecla de atalho no controle remoto Quick Install para configurar projetor - Projeção offset: 115% Conectividade Entrada: - 02 x portas HDMI - 02 X Porta de Entrada PC-in (D-sub 15) - 01 x Porta RCA de Entrada - 01 x Porta S-Video - 01 x Porta Lan RJ45 - 01 x Porta RS232 – DB-9Pin - 02 x Audio IN (Mini Jak) - 01 x Audio L/R IN (RCA) Conectividade Saída: - 01 x Porta de saída PC-out (D-Sub 15) - 01 X Audio Out (Mini Jack) Portas USB: 01 X Porta USB Tipo A – (Power 5V/1.5#) 01 X Porta USB Tipo Mini B</p>	UNID	1		



22
R

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<p>Acessórios Inclusos: - 01 x Controle Remoto - 01 x Cabo Vga - 01 x Cabo de Energia</p> <p>Garantia: - Garantia de 36 x Meses para peças de reposição e 01 Ano ou 1.000 Horas para lâmpada, garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração Certificações ou declaração - Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Equipamento) - Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento) - Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistencia Técnica em território Brasileiro Com Instalação Inclusa</p>				
2	<p>2 - Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução mínima SVGA Deve possuir as seguintes características: - Deve possuir Sistema de projeção DLP - Deve possuir Resolução nativa SVGA(800X600) - Deve Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Deve possuir Brilho Mínimo de (ANSI lúmens) 4000 - Deve possuir Relação de contraste mínimo de 20,000:1 - Deve possuir Relação de aspecto Nativo 4:3 e (outras relações de aspecto selecionáveis) - Deve possuir Vida útil de: Normal 6.000 horas/ Eco 10.000 horas/Eco Lampsave-15.000 horas - Deve possuir Fonte óptica Selada – Apresentar declaração do Fabricante para atestar a fonte óptica selada - Deve possuir Certificação ISO9001 atestado pelo fabricante do equipamento - Deve possuir assistencia técnica do próprio fabricante, atestando através de Declaração! Não serão aceito assistencia tercerizadas - Fabricante deve possuir assistencia própria em território Brasileiro Áudio Deve possuir Alto-falante 10 W Interface Deve possuir Uma (1) Entrada PC (D-sub)x 1 Deve possuir Uma (1) Saída - Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1 Deve possuir Uma (1)Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1</p>	UNID	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.**

Tel. 4131.1280

23
[Handwritten signature]

	<p>Deve possuir Uma (1) Entrada Vídeo composto (RCA)x 1 Deve possuir Duas (2) Entrada HDMI x 2 Deve possuir Uma (1) porta USB tipo mini B 1 Deve possuir Uma (1) Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma (1) Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma porta RS232 (DB-9 pínos)x 1 Deve possuir Receptor infravermelho x 2 Deve possuir Barra de segurança x 1 Compatibilidade Deve possuir Compatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Deve Compatibilidade de video NTSC, PAL, SECAM Meio ambiente Deve possuir: - Fonte de energia - AC 100 to 240 V, 50/60 Hz - Consumo de energia comum 270 W - Consumo de energia em espera <0,5 W - Ruído acústico (Típ./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/Eco) - Temperatura de operação 0~40°C Acessórios Deve possuir: - Controle remoto com bateria x 1 - Cabo de força de no mínimo 10 x Metros - Guia de início rápido x 1 - Cabo VGA (D-sub 15pínos)x 1 - Suporte de teto para Projetor - Cabo HDMI de no mínimo 10 x Metros Garantia: - Garantia de 24 Meses para peças de reposição garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração! - Garantia de 12 Meses ou 1.000 Horas para lâmpada, o que ocorrer primeiro Certificações ou declaração - Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Projetor) - Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento) - Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistência Técnica em território Brasileiro Com Instalação Inclusa</p>			
3	<p>3 - Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro - 02 Tripés de 1,80m com garras:</p>	UNID	1	



24
R

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<ul style="list-style-type: none">* Dimensões: Totalmente aberto atinge 1,80m de altura e fechado possui 0,60m.* Seu sistema de aperto e trava nas peças de regulagem garante firmeza para que a haste não desça ou deslize para baixo.- Medida da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura)Tela do material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa);* Tela ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento.* A Tela é dupla face e não possui transparência para passagem de luz, como um fundo sólido;* Acabamento em todo contorno.Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável"- Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,60m;* Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm;* Acompanha alça de segurança regulável com velcro;* Possui peça articulada para um posicionamento perfeito do ângulo que desejar;* Capacidade: Até 3 kg.Com Instalação Inclusa				
4	<p>4 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120" Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m Diagonal: 120" Formato: 4:3 Vídeo (VD) Enrolamento Aacionamento através de controle remoto sem fio ou por botoeira (interruptor). Superfície de Projeção Matte White. Tecido lavável com água e sabão neutro. Estojo e Perfil Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão. Fixação Parede ou teto. Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto sem fio. Características Gerais Alimentação 110v ou 220v Parada regulável (fim e começo de curso) Motor tubular silencioso</p>	UNID	1		



25
110

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	Controle remoto por RF (rádio frequência) Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto. Enrolamento do TecidoAutomático Formato4:3 Vídeo Polegadas120 Fixação Parede ou Teto Composição do produtoAlumínio com pintura eletrostática; película Matte-White 1 Equipamentos CompatíveisProjetores Mais informações110v ou 220v Com Instalação Inclusa				
5	5 - Computador Placa Mãe:- Modelo: H61 - Chipset: H61- Capacidade: 16GB - Entrada M.2- Rede 10/100/1000 Conectores traseiros:-1 x USB keyboard -1 x USB mouse -1 x VGA -1 x HDMI -4 x USB 2.0-1 x LAN(RJ45) Port -3 x Audio -Interfaces de Armazenamento: 3 x SATA Processador:- Modelo:I3 - Nº de Núcleos: 4 - Cache: 6 mb- Frequência baseada em processador: 3,20 GHz- Frequência turbo max: 3,60 GHz - Socket: 1155 Memória RAM: - Capacidade: 16GB- Tipo: DDR3 Gabinete:- Compatível com placa mãe ATX e Micro ATX Armazenamento:- Capacidade: SSD 540 GB Alimentação:- Fonte: Fonte 200w - Potência: 200wCooler- Básico Teclado Usb Mouse Usb Windows 10 ou superior	UNID	1		
6	6 - Notebook Processador 11ª geração Intel® Core™ i5- 1135G7 (cache de 8MB, até 4.2 GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2	UNID	1		
7	7 - Monitor LCD de 23.8". Tem tela anti-reflexo. Tem uma resolução de 1920px-1080px. Proporção da tela de 16:9. Painel IPS. Seu brilho é de 250cd/m². Com conexão VGA/D-Sub. É reclinável.	UNID	3		



26

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	Conforto visual em todos os momentos.				
8	<ul style="list-style-type: none">8 - Switch 24 portas 10/100/1000- Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x- Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)- Capacidade de comutação: 48Gbps- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz- Fan Quantity: Fanless- Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz- Tabela de MAC Address: 8K- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps- Quadro Jumbo: 10KB- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta- Certificação: FCC, CE, RoHS		1		
9	<ul style="list-style-type: none">9 - Microfone Sem Fio Quadruplo Digital 40 canais- Sistema UHF- Quantidade de canais 40 (4x10) (de 600.000 a 690.000)- Receptor com indicação de frequência digital 40 Canais- Transmissor com indicação de Low Batt- Indicação de nível de modulação- Cápsula dinâmica, padrão polar super cardioide.- Resposta de frequência: 20 Khz a + ou - 3db.- Alimentação Receptor: fonte DC- Voltagem: 110 - 240v (fonte bi-volt)- Saídas XLR independentes- Saída P10 (todos)- Alimentação Transmissor: pilhas AA 1.5v x 2"Itens Inclusos:1- Base receptora4- Bases transmissoras4- Microfones Gooseneck4- Espumas anti puff1- Cabo p101- Fonte bivolt		3		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus - SP.
Tel. 4131.1280

27

	VALOR TOTAL				

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE VALIDADE: _

NOME CIDADE:

BAIRRO: _

TELEFONE: _



28
101

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO N°.....DE 2023.

1- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. N°. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente RODRIGO DA SILVA BRITO RG N° 485923762 SSP/SP, CPF N°392.842.518-85, CONTRATADO: , têm entre si justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA – I – DO OBJETO 1.1 – A presente tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais eletrônicos para a escola do Parlamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme clausula 3.

CLÁUSULA – II – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA 2.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

2.2 – As entregas deverão ser efetuadas conforme anexo I e termo de referência do edital.

CLÁUSULA – III – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – Pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA pelo efetivo fornecimento o valor de R\$, conforme planilha de preços abaixo:

Item	Descrição dos serviços	UNID	QUANT	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL UNI R\$
1	1 - Projetor Educacional com tecnologia de curta distancia, com mínimo 3.500 Ansi Lumens, Deve possuir as seguintes características: - Tecnologia DLP - Resolução Nativa: XGA - Resolução Suportada: SVGA a WUXGA - Tecnologia de Curta-Distancia – Índice de projeção 0.61 - Tamanho de tela: Projetar 100" Polegadas a uma distancia de no maximo 1.24m - Alto falante Mínimo de 10W - Contraste de 20.000:1 - Aspecto de Imagem: 4:3 e mais 05 opções selecionaveis - Correção de trapézio Vertical + 30 Graus - Fonte óptica Selada - Vida Util da Lâmpada de até 15.000 Horas - Compatibilidade para controle Lan, compativel com os principais sistemas de controle – (Creston, Amx e PJ Link) - Controle, Gestão dos projetores através da rede - Ajuste do tamanho da Tela - Tecla de atalho no controle remoto Quick Install para configurar projetor - Projeção offset: 115% Conectividade Entrada: - 02 x portas HDMI - 02 X Porta de Entrada PC-in (D-sub 15) - 01 x Porta RCA de Entrada - 01 x Porta S-Video	UNID			



29
~~10~~

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<ul style="list-style-type: none">- 01 x Porta Lan RJ45- 01 x Porta RS232 – DB-9Pin- 02 x Audio IN (Mini Jak)- 01 x Audio L/R IN (RCA)Conectividade Saída:- 01 x Porta de saída PC-out (D-Sub 15)- 01 X Audio Out (Mini Jack)Portas USB:01 X Porta USB Tipo A – (Power 5V/1.5A)01 X Porta USB Tipo Mini BAcessórios Inclusos:- 01 x Controle Remoto- 01 x Cabo Vga- 01 x Cabo de EnergiaGarantia:- Garantia de 36 x Meses para peças de reposição e 01 Ano ou 1.000 Horas para lâmpada, garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração!Certificações ou declaração- Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Equipamento)- Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento)- Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistencia Técnica em território BrasileiroCom Instalação Inclusa				
2	<p>2 - Projetor com tecnologia DLP, com mínimo 4000 Ansi Lumens e resolução mínima SVGA</p> <p>Deve possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir Sistema de projeção DLP- Deve possuir Resolução nativa SVGA(800X600)- Deve Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Deve possuir Brilho Mínimo de (ANSI lúmens) 4000- Deve possuir Relação de contraste mínimo de 20,000:1- Deve possuir Relação de aspecto Nativo 4:3 e (outras relações de aspecto selecionáveis)- Deve possuir Vida útil de: Normal 6.000 horas/ Eco 10.000 horas/EcoLampsave-15.000 horas- Deve possuir Fonte óptica Selada – Apresentar declaração do Fabricante para atestar a fonte óptica selada- Deve possuir Certificação ISO9001 atestado pelo fabricante do equipamento- Deve possuir assistencia técnica do próprio fabricante, atestando através de Declaração! Não serão aceito assistencia tercerizadas- Fabricante deve possuir assistencia própria em território Brasileiro <p>Áudio</p> <p>Deve possuir Alto-falante 10 W</p> <p>Interface</p> <p>Deve possuir Uma (1) Entrada PC (D-sub)x 1</p> <p>Deve possuir Uma (1) Saída - Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1</p> <p>Deve possuir Uma (1)Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1</p>	UNID	3		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<p>Deve possuir Uma (1) Entrada Vídeo composto (RCA)x 1 Deve possuir Duas (2) Entrada HDMI x 2 Deve possuir Uma (1) porta USB tipo mini B 1 Deve possuir Uma (1) Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma (1) Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Deve possuir Uma porta RS232 (DB-9 pinos)x 1 Deve possuir Receptor infravermelho x 2 Deve possuir Barra de segurança x 1 Compatibilidade Deve possuir Compatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Deve Compatibilidade de video NTSC, PAL, SECAM Meio ambiente Deve possuir: - Fonte de energia - AC 100 to 240 V, 50/60 Hz - Consumo de energia comum 270 W - Consumo de energia em espera <0,5 W - Ruído acústico (Típ./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/Eco) - Temperatura de operação 0~40°C Acessórios Deve possuir: - Controle remoto com bateria x 1 - Cabo de força de no mínimo 10 x Metros - Guia de início rápido x 1 - Cabo VGA (D-sub 15pinos)x 1 - Suporte de teto para Projetor - Cabo HDMI de no mínimo 10 x Metros Garantia: - Garantia de 24 Meses para peças de reposição garantia dada pelo Fabricante do equipamento! Através de declaração! - Garantia de 12 Meses ou 1.000 Horas para lâmpada, o que ocorrer primeiro Certificações ou declaração - Apresentar certificação ou declaração Rhos – (dada pelo Fabricante do Projetor) - Apresentar Declaração ISO9001 (Dada pelo fabricante do Equipamento) - Indicar através de declaração do Fabricante pelo menos 01 x Assistência Técnica em território Brasileiro Com Instalação Inclusa</p>				
3	<p>3 - Tripé Com Telão 70" + Tripé Com Bandeja Reclinável Alça c/ Velcro - 02 Tripés de 1,80m com garras: * Dimensões: Totalmente aberto atinge 1,80m de altura e fechado possui 0,60m. * Seu sistema de aperto e trava nas peças de regulagem garante firmeza para que a haste não desça ou deslize para baixo. - Medida da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) Tela do material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa); * Tela ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento.</p>	UNID	3		



31
AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	<ul style="list-style-type: none">• A Tela é dupla face e não possui transparência para passagem de luz, como um fundo sólido;• Acabamento em todo contorno. Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável" <ul style="list-style-type: none">- Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,60m;• Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm;• Acompanha alça de segurança regulável com velcro;• Possui peça articulada para um posicionamento perfeito do ângulo que desejar;• Capacidade: Até 3 kg. Com Instalação Inclusa				
4	<p>4 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA STANDARD 120" Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m Diagonal: 120" Formato: 4:3 Vídeo (VD) Enrolamento Acionamento através de controle remoto sem fio ou por botoeira (interruptor). Superfície de Projeção Matte White. Tecido lavável com água e sabão neutro. Estojo e Perfil Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão. Fixação Parede ou teto. Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto sem fio. Características Gerais Alimentação 110v ou 220v Parada regulável (fim e começo de curso) Motor tubular silencioso Controle remoto por RF (rádio frequência) Acompanha Manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto. Enrolamento do Tecido Automático Formato 4:3 Vídeo Polegadas 120 Fixação Parede ou Teto Composição do produto Alumínio com pintura eletrostática; película Matte-White 1 Equipamentos Compatíveis Projetores Mais informações 110v ou 220v Com Instalação Inclusa</p>	UNID	2		
5	<p>5 - Computador Placa Mãe:- Modelo: H61 - Chipset: H61- Capacidade: 16GB - Entrada M.2- Rede 10/100/1000 Conectores traseiros:-1 x USB keyboard -1 x USB mouse -1 x VGA -1 x HDMI -4 x USB 2.0-1 x LAN(RJ45) Port -3 x Audio -Interfaces de Armazenamento: 3 x SATA Processador:- Modelo: i3 - Nº de Núcleos: 4 - Cache: 6 mb- Frequência baseada em processador: 3,20 GHz- Frequência turbo max: 3,60 GHz - Socket: 1155 Memória RAM: - Capacidade: 16GB- Tipo: DDR3 Gabinete:- Compatível com placa mãe ATX e Micro ATX Armazenamento:- Capacidade: SSD 540 GB Alimentação:- Fonte: Fonte 200w - Potência: 200w Cooler- Básico Teclado Usb Mouse Usb Windows 10 ou superior</p>	UNID	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

6	6 - Notebook Processador 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (cache de 8MB, até 4.2 GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2	UNID	1		
7	7 - Monitor LCD de 23.8". Tem tela anti-reflexo. Tem uma resolução de 1920px-1080px. Proporção da tela de 16:9. Painel IPS. Seu brilho é de 250cd/m². Com conexão VGA/D-Sub. É reclinável. Conforto visual em todos os momentos.	UNID	11		
8	8 - Switch 24 portas 10/100/1000 - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacidade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS				
VALOR TOTAL					



83
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

CLÁUSULA – IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS 4.1 – As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.00.

CLÁUSULA – V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.1 – – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Câmara, que procederá o seu pagamento após a entrega do produto e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica ao material entregue e faturado.

5.2 – O pagamento será efetuado conforme termo de referência (Anexo I).

5.3 – Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA – VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços de acordo com o termo de referência (Anexo I) e atender a todas as premissas e considerações constantes no da Carta Convite nº 010/2023.

CLÁUSULA – VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Pela realização do objeto contratual, obriga-se a Câmara a pagar à CONTRATADA os valores ajustados, na forma e condições especificadas.

CLÁUSULA – VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, além das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações, a Câmara poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência.

8.1.2 – Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

8.1.3 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.

8.1.4 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

8.1.5 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA – IX – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas tanto no presente contrato, quanto na Lei.

9.1.1 – A Câmara poderá declarar rescindido o presente contrato, independente de interpelação judicial.

9.1.2 – A rescisão também poderá ser concretizada em caso de cometimento reiterado de faltas em sua execução.

9.1.3 – Os casos de rescisão contratual serão motivados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



34
10

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

CLÁUSULA – X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O licitante vencedor do certame será notificado para assinatura do Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

10.2 – É facultado à Câmara, quando o proponente vencedor não atender à convocação para assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002 ou revogar a licitação.

10.3 – Será vedado ao licitante vencedor ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização prévia, expressa e por escrito, desta Câmara.

10.3.1 – Em caso de subcontratação expressamente autorizada, o licitante vencedor permanecerá solidariamente responsável pelo fornecimento do objeto licitado, tanto em relação à esta Câmara quanto perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA – XI –

DO FORO 11.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pirapora do Bom Jesus,..... de 2023.

CONTRATANTE:

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADO:

REPRESENTANTE:

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____